



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

L P ARAUJO MINIMERCADO - ME, estabelecida na R. Landulfo Alves, 19, Loja, B. Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000., inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 08.227.776/0001-50, através do seu representante legal, LEANDRO PINHO ARAÚJO, CPF nº 592.573.005-44 e RG nº 05.583.022-62. MICROEMPRESA.

ROSANGELA BARBOSA ANDRADE LIMA 05614168699, estabelecida na R. Jose Calixto, 288, Térreo, B. Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.315.448/0001-50, através do seu representante legal, ROSANGELA BARBOSA ANDRADE LIMA, CPF nº 056.141.686-99, e RG nº 14.332.885-91. MEI.

ADERBAL FERNANDO CLAUS DOS SANTOS 00245414517, estabelecida na R. Roberval Ramos, 81, Térreo, B. Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 19.236.555/0001-65, através do seu representante legal, ADERBAL FERNANDO CLAUS DOS SANTOS, CPF nº 002.454.145-17 e RG nº 09.588.849-78. MEI.

RENILDA DO AMOR DIVINO 94954860504, estabelecida na R. Jose Ramos de Oliveira, 266, Térreo, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.563.087/0001-08, através do seu representante legal, RENILDA DO AMOR DIVINO, CPF nº 949.548.605-04 e RG nº 07.554.016-97. MEI.

COMERCIAL JOBEL LTDA - ME, estabelecida na R. Landulfo Alves, 122, Casa, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.318.246/0001-28, através do seu representante legal, GERMANO LIMA GUIMARÃES, CPF nº 933.298.815-34 e RG nº 08.567.529-67. MICROEMPRESA.

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO - EPP, estabelecida na R. J J Seabra, 145, Casa, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.771.379/0001-94, através do seu representante legal, GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO, CPF nº 387.144.425-15 e RG nº 02256684-83. MICROEMPRESA.

CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - ME, estabelecida na R. Daniel Rios, 374, Casa, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.203.358/0001-78, através do seu representante legal, CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS, CPF nº 898.410.185-00 e RG nº 08.875.989-00. MICROEMPRESA.

MARINOLIA DE OLIVEIRA MARTINS - ME, estabelecida na Pç. Jose Pereira, 55, Térreo, Pov. De Santa Rita de Cassia, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.852.321/0001-78, através do seu representante legal, MARINOLIA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF nº 717.372.195-49 e RG nº 07.672.772-60. MICROEMPRESA.

PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA - ME, estabelecida na R. José Calixto Mota, 312, Térreo, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.520.616/0001-68, através do seu representante legal, PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA, CPF nº 003.209.415-90 e RG nº 11.213.604-40. MICROEMPRESA.

ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME, estabelecida na R. Pantanal, 25, Térreo, Minação, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.974.536/0001-88, através do seu representante legal, ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO, CPF nº 954.066.385-72 e RG nº 05.824.046-22. MICROEMPRESA.

ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571, estabelecida na R. Povoado Boi Novo, 38, Casa, Pov. Boi Novo, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.624.863/0001-23, através do seu representante legal, ABENILDO DE LIMA BRITO, CPF nº 021.933.945-71 e RG nº 13.132.722-48. MEI.

M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME, estabelecida na R. Pedro Manoel da Cunha, 251, Térreo, Dionísio Mota, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.281.547/0001-69, através do seu representante legal, MARCIA BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 011.343.395-69 e RG nº 09.111.533-73. MICROEMPRESA.

A DA SILVA OLIVEIRA MINIMERCADO - ME, estabelecida na R. Vargem Grande, 992-A, Térreo, Vargem Grande, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.373.611/0001-50, através do seu representante legal, ADEVANILDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 004.748.225-75 e RG nº 11.214.294-08. MICROEMPRESA.

ANTONIO RUBEM ALVES SOUZA - ME, estabelecida na R. Landulfo Alves, 61, Térreo, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.213.577/0001-44, através do seu representante legal, ANTONIO RUBEM ALVES SOUZA, CPF nº 203.323.945-49 e RG nº 22.341-76. MICROEMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

A CESTINHA – COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ÉPP., estabelecida na R. Joaquim Calixto, 115, Casa – Sede, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.674.681/0001-27, através do seu representante legal, JOSE EZEQUIEL ARAUJO, CPF nº 270.882.515-15 e RG nº 2.295.000-13. MICROEMPRESA.

RILZOMAR SILVA FERREIRA 03712632550, estabelecida na R. da Independência, 290-A, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.581.837/0001-49, através do seu representante legal, RILZOMAR SILVA FERREIRA, CPF nº 037.126.325-50 e RG nº 9.831.346-00. MICROEMPRESA.

O Pregoeiro solicita e recebe de todas as empresas presentes a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme o Anexo III do Edital.

Os documentos foram analisados e colocados à disposição das empresas para vistoria e rubrica.

Logo após, às 9:25 h (nove horas e vinte e cinco minutos), foram recebidos os envelopes "A" (proposta de preço) das empresas participantes, e o Pregoeiro decide pelo fim da fase de credenciamento. A partir deste momento, não serão aceitos novos participantes neste certame.

Os licitantes presentes declararam estarem os 19 (dezenove) envelopes lacrados e invioláveis.

REGISTRO DE PREGÃO

Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes presentes e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazo e condições de fornecimento, com aqueles definidos no edital.

Os documentos foram analisados e colocados à disposição das empresas para vistoria e rubrica.

Foi constatado que as propostas das proponentes se encontram em consonância com as solicitações do Edital.

Na observância do preço menor preço por item, obteve-se assim a seguinte realidade provisória:

ANÁLISE INICIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	COTAÇÃO INICIAL																
		A CESTINHA	COMERCIAL JOBEL	EVANDRO MACEDO	JOÃO LOPES	ANTONIO RUBEM	ADERBAL	ROSANGELA	CASSIA PIMENTEL	PAULO CESAR	ANA PAULA	RENILDA	M. BRITO	L.P. ARAUJO	GICÉLIA	MARINOLIA	ABENILDO	A DA SILVA
1	Açúcar Granulado – De 1ª qualidade. Industrializado. Sem umidade. Acondicionado em saco de polietileno transparente com peso de 1 Kg.	R\$ UNIT. 2,38	R\$ UNIT. 2,30	R\$ UNIT. 2,45	R\$ UNIT. 2,35	R\$ UNIT. 2,45	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. 2,69	R\$ UNIT. 2,39	R\$ UNIT. 2,49	R\$ UNIT. 2,50	R\$ UNIT. 2,39	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. N/C
2	Adoçante – dietético e líquido 100% sucralose. Embalagem de 100 ml.	R\$ UNIT. 3,90	R\$ UNIT. 4,00	R\$ UNIT. 4,75	R\$ UNIT. 7,80	R\$ UNIT. 9,50	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. 6,35	R\$ UNIT. 2,25	R\$ UNIT. 2,49	R\$ UNIT. 3,65	R\$ UNIT. 2,65	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. N/C	R\$ UNIT. N/C



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

3	Amido de milho - Sem umidade. Apresentado em embalagem de polietileno com peso não superior a 500g e acondicionado em caixa. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.	2,30	2,95	3,60	3,50	4,95	N/C	N/C	2,60	3,00	2,60	N/C	4,89	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
4	Arroz Branco Tipo 1 - Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg, em plástico atóxico. Declarar prazo de validade. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	2,80	2,60	2,88	2,79	2,95	N/C	N/C	3,10	2,85	3,50	3,20	3,19	2,99	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
5	Arroz Integral - Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg, em plástico atóxico. Declarar prazo de validade. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	3,55	3,85	3,98	3,70	4,20	N/C	N/C	3,25	3,85	3,90	3,80	3,90	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
6	Arroz Parboilizado Tipo 1 - Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg, em plástico atóxico. Declarar prazo de validade. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	2,70	2,50	2,70	2,65	2,90	N/C	N/C	3,10	2,85	3,00	3,20	3,09	2,99	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
7	Azeite de oliva virgem 500 ml - com acidez máxima de 0,8% (em ácido oléico)	12,90	14,00	15,90	18,00	N/C	N/C	N/C	12,90	9,95	9,85	18,60	12,39	22,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
8	Canela em pau - Sem umidade, seco. Ausência de sujidades, parasitas, lavras, bolores e mofo. Cheiro, cor e sabor próprio. Pacotes individuais de 10 g, em sacos transparentes. Apresentando data de fabricação e prazo de validade.	N/C	N/C	N/C	7,30	2,50	N/C	N/C	1,30	0,70	0,80	1,10	0,80	1,30	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
9	Coco ralado - Sem umidade. Apresentado em embalagem com peso de 100g e acondicionado em saco plástico. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.	1,90	2,00	1,95	2,40	2,60	N/C	N/C	2,35	2,50	2,60	1,89	1,69	1,20	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
10	Colorau - alimentício, a base de urucum. Sem umidade. Apresentado em embalagem com peso de 100g e acondicionado em saco plástico. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.	0,56	N/C	N/C	0,60	7,50	N/C	N/C	0,75	6,00	0,60	0,80	7,90	0,55	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
11	Cravo - Sem umidade, seco. Ausência de sujidades; parasitas, lavras, bolpres e mofo. Cheiro, cor e sabor próprio. Pacotes individuais de 10 g, em sacos transparentes. Apresentando data de fabricação e prazo de validade	N/C	N/C	N/C	1,00	1,00	N/C	N/C	0,85	1,00	0,80	1,00	1,25	0,89	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
12	Creme de Leite - caixa 200 a 300 g	2,60	3,10	2,90	2,80	2,50	N/C	N/C	2,55	2,60	2,25	3,40	2,55	2,40	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
13	Extrato de tomate - Polpa de tomate pura. Em embalagem de 230g. Não deve estar estufada nem amassada. Com data de fabricação e validade.	1,60	1,70	1,75	1,60	1,45	N/C	N/C	1,59	1,55	2,10	1,75	2,49	1,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
14	Farinha de mandioca - Fina e branca. Tipo flocos secos, embalagem de 1 Kg envolto em saco plástico transparente. Fechado a vácuo, sem apresentar furos na face exterior, isento de impurezas.	4,60	5,10	4,50	4,50	4,50	N/C	N/C	5,25	4,95	4,80	5,00	5,49	5,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
15	Farinha de trigo - apresentação pó característico adicionais com fermento, acondicionado em saco plástico atóxico 1kg	2,60	2,50	2,99	2,70	3,60	N/C	N/C	3,65	2,95	3,10	2,00	3,59	1,80	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
16	Feijão fradinho - Pacote de 1 Kg, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	4,60	4,99	4,95	4,70	5,00	N/C	N/C	5,90	4,90	5,60	4,50	5,49	4,80	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
17	Flocos de milho pré-cozido - Sem umidade. Apresentado em pacote de 500 g. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada. Com data de fabricação e validade.	1,00	1,15	1,35	1,20	1,20	N/C	N/C	1,49	1,10	1,30	1,40	1,29	1,40	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
18	Fubá de milho - Sem umidade. Apresentado em pacote de 500 g. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada. Com data de fabricação e validade.	3,00	1,99	2,05	2,60	2,95	N/C	N/C	2,50	3,20	1,70	1,29	2,75	1,15	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
19	Leite de coco - Não ralo. Apresentado em embalagem de 200 ml. Embalagem secundária apresentada em caixas de papelão com peso não superior a 12 L.	1,40	1,60	1,65	1,85	3,10	N/C	N/C	1,90	1,25	2,10	1,40	3,49	1,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

20	Macarrão espaguete – de 1ª qualidade – Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	1,90	2,00	1,95	1,60	2,10	N/C	N/C	N/C	2,10	3,70	2,00	2,50	1,99	1,75	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
21	Macarrão espaguete integral – de 1ª qualidade – Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	3,25	3,75	3,60	2,90	N/C	N/C	N/C	N/C	3,65	5,20	N/C	3,20	2,99	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
22	Majonesê tradicional, acondicionado em recipiente apropriado em embalagens 250g	1,60	1,69	1,70	1,75	2,10	N/C	N/C	N/C	1,59	1,65	1,50	2,20	1,89	2,40	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
23	Margarina – Sem umidade. Apresentado em pacote de 250 g. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada. Com data de fabricação e validade.	2,20	2,50	2,55	2,40	2,20	N/C	N/C	N/C	3,20	2,10	2,00	2,00	2,19	2,15	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
24	Milho de pipoca - Apresentado em pacote de 500 g. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada. Com data de fabricação e validade.	2,30	2,50	2,60	2,30	2,30	N/C	N/C	N/C	2,89	2,95	2,00	2,10	3,19	2,60	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
25	Milho para mungunzá amarelo - Sem umidade. Apresentado em pacote de 500 g. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada. Com data de fabricação e validade.	1,75	1,59	1,69	1,80	1,80	N/C	N/C	N/C	2,89	1,29	1,50	1,90	1,40	1,90	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
26	Mistura para bolo - sabores variados em embalagens de 400g	3,00	3,20	3,30	2,95	4,60	N/C	N/C	N/C	4,35	3,45	3,50	4,30	4,49	3,70	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
27	Mistura para preparo de mingau multicereais - Sem umidade. Apresentado em sachê com peso não superior a 230g. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.	3,60	3,45	3,70	3,75	3,60	N/C	N/C	N/C	3,99	3,65	3,65	3,50	3,59	3,70	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
28	Óleo comestível – Óleo de soja. Em lata de 900ml. Não deve estar estufada nem amassada Com data de validade.	3,65	3,69	3,79	3,75	3,90	N/C	N/C	N/C	3,99	3,50	3,99	3,90	3,79	4,30	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
29	Ovos – De granja tipo 1. Sem odores. Sem rachaduras, sem manchas azuladas ou esverdeadas. Embalado em placas com 30 ovos. Apresentar classificação e data de validade.	6,50	5,99	6,00	5,89	7,00	N/C	N/C	N/C	6,50	6,25	5,99	5,69	5,99	6,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
30	Sal refinado iodado – Sem umidade. Embalado em saco plástico transparente com peso de 1 Kg.	N/C	N/C	N/C	1,00	0,80	N/C	N/C	N/C	0,60	0,70	0,70	1,50	0,79	0,70	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
31	Salsicha hot dog - Sem odores. Com odor característico. Congelada. Em bom estado de conservação. Acondicionada em saco de polietileno transparente com peso de 1 Kg. Validade de 06 meses.	N/C	N/C	N/C	N/C	7,00	N/C	N/C	N/C	7,90	6,00	6,00	7,00	6,49	5,80	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
32	Tempero pronto completo - pronto completo a base de alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes acondicionado em pote plástico de 300g	1,70	1,75	1,85	1,90	2,00	N/C	N/C	N/C	1,75	1,80	1,70	1,75	2,89	1,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
33	Vinagre – Vinagre de álcool. Em garrafa de 500 ml. Não deve estar estufada e nem amassada. De cor e odor característico. Com data de fabricação e validade.	1,30	1,39	1,40	1,35	1,50	N/C	N/C	N/C	1,49	1,30	1,20	1,30	1,30	1,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
34	Café - Sem umidade. Apresentado em embalagem de polietileno com peso não superior a 200g e acondicionado em saco plástico. Conter valor nutricional na embalagem. Validade de 06 a 12 meses.	4,25	4,20	4,10	4,00	3,90	N/C	N/C	N/C	5,95	5,95	4,40	5,65	4,90	4,25	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
35	Farinha láctea - Sem umidade. Validade de 06 a 12 meses.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3,55	5,40	4,80	6,55	5,90	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
36	Leite em pó – Embalagem de 200g envolto em saco de polietileno leitoso fechado a vácuo. Não deve apresentar alterações na cor (amarelado) de seus grãos, esses devem ser secos. Conter valor nutricional na embalagem. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses.	4,10	4,15	4,20	4,25	4,50	N/C	N/C	N/C	3,98	4,35	4,25	4,20	4,29	4,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
37	Leite em pó desnatado Tipo Molico – Embalagem em lata de metal de no mínimo 400 g. Não adoçado. Não deve apresentar alterações na cor (amarelado) de seus grãos, esses devem ser secos. Conter valor nutricional na embalagem. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses.	13,00	12,85	13,15	14,80	N/C	N/C	N/C	N/C	13,99	14,95	14,15	14,75	13,90	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C



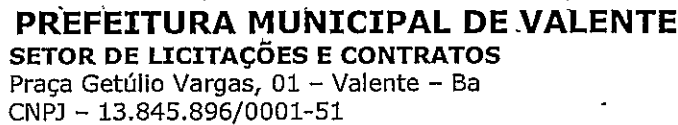
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

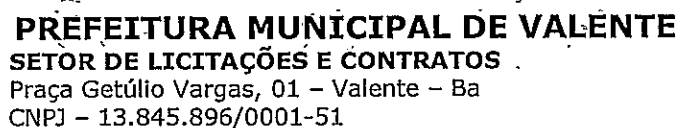
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

38	Leite em pó integral – Embalagem de 200g envolto em saco de polietileno leitoso fechado a vácuo. Não adoçado. Não deve apresentar alterações na cor (amarelado) de seus grãos, esses devem ser secos. Conter valor nutricional na embalagem. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses.	4,10	4,80	4,98	4,75	4,60	N/C	N/C	4,39	4,35	4,25	5,20	4,90	N/C	N/C	N/C	4,80	N/C	N/C	N/C
39	Leite em pó tipo Leite Ninho Fases – Embalagem em Lata de metal de no mínimo 400 g. Não deve apresentar alterações na cor (amarelado) de seus grãos, esses devem ser secos. Conter valor nutricional na embalagem. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses.	N/C	N/C	N/C	12,50	N/C	N/C	N/C	13,79	12,80	15,95	13,50	13,59	N/C	N/C	N/C	12,50	N/C	N/C	N/C
40	Leite sem lactose – Isento de lactose e a base de leite de vaca, óleos vegetais é maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem em lata de 400g. Não adoçado. Não deve apresentar alterações na sua cor. Conter valor nutricional na embalagem. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses.	19,30	N/C	N/C	17,25	N/C	N/C	N/C	N/C	18,00	N/C	26,80	19,80	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
41	Biscoito doce tipo Maria – Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400 a 600 g, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	3,00	3,25	3,30	4,25	3,50	N/C	N/C	3,49	3,35	3,50	3,20	3,49	3,15	N/C	N/C	N/C	3,55	2,90	N/C
42	Biscoito tipo Cream Cracker – Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400 a 600 g, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	2,90	3,00	2,80	3,30	3,00	N/C	N/C	2,99	2,90	3,30	3,40	3,19	3,00	N/C	N/C	N/C	3,69	3,10	N/C
43	Biscoito tipo Cream Cracker Integral – Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400 a 600 g, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	3,80	3,95	3,90	N/C	4,60	N/C	N/C	3,75	3,80	3,90	3,70	3,69	3,59	N/C	N/C	N/C	3,40	4,00	N/C
44	Carne bovina de primeira – Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido e sem gordura. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Embalagem de no máximo 02 kg envoltos de saco plástico transparente e resistente. Com data de embalagem e validade.	N/C	N/C	N/C	N/C	22,00	22,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	19,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	21,00	N/C
45	Peito de frango de granja congelado – Cor característica, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Data da embalagem. De 1ª qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente, sem apresentar furos na face exterior. Com peso não superior a 3 Kg. Validade de 06 meses.	N/C	N/C	N/C	N/C	8,50	8,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	8,19	N/C	7,95	8,90	N/C	N/C	9,00	N/C
46	Peixe filé de tipo tilápia congelado -Acondicionado em saco plástico transparente, data de fabricação, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, prazo de validade impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS.	N/C	N/C	N/C	N/C	18,00	15,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	16,00	N/C	17,00	17,90	N/C	N/C	16,90	N/C
47	Frango inteiro abatido – Cor característica, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Data da embalagem. De 1ª qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente, sem apresentar furos na face exterior. Com peso não superior a 3 Kg. Validade de 06 meses.	N/C	N/C	N/C	N/C	8,00	6,99	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	6,99	N/C	7,00	8,99	N/C	N/C	5,99	N/C
48	Abacaxi - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escorificações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC ou em caixote de madeira de 01 kg.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C



Prça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente --BA- CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078



Praca Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente - BA - CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078

Praca Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valença - BA - CEP 48.890-000 - Fone: (75) 3263-2600 / 3263-2078



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

72	Tomate - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC ou em caixote de madeira.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	3,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
73	Polpa de Frutas - Polpa de fruta pura, de abacaxi, acerola, caju, goiaba, manga e umbu. Em embalagem de 1.000Kg. Não deve estar estufada nem amassada. Com data de fabricação e validade.	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	6,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

RODADAS DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo, às 11:40 hs (Onze horas e quarenta minutos), o Pregoeiro solicita dos representantes das empresas proponentes dos preços acima referenciados que os reduza por meio de lances verbais, observando o percentual mínimo necessário de 1% (um por cento).

Os representantes das empresas declararam que não irão apresentar redução de preços para nenhum dos itens.

EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME., ofertou menor preço aos itens: 14 e 42;

ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA - ME., ofertou menor preço ao item: 47;

JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP., ofertou menor preço aos itens: 20, 21, 26 e 40;

L P ARAUJO MINIMERCADO - ME., ofertou menor preço aos itens: 9, 10, 15, 18, 31 e 32;

ROSÂNGELA BARBOSA ANDRADE LIMA 05614168699., ofertou menor preço aos itens: 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73;

ADERBAL FERNANDO CLAUS DOS SANTOS 00245414517., ofertou menor preço ao item: 46;

RENILDA DO AMOR DIVINO 94954860504, ofertou menor preço ao item: 16;

COMERCIAL JOBEL LTDA - ME., ofertou menor preço aos itens: 1, 4, 6, 27 e 37;

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO - EPP, ofertou menor preço aos itens: 45;

CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - ME, ofertou menor preço aos itens: 5, 30, 35 e 36;

MARINOLIA DE OLIVEIRA MARTINS - ME, ofertou menor preço ao item: 29;

PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA - ME, ofertou menor preço aos itens: 2, 8, 19, 25 e 28;

ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME, ofertou menor preço aos itens: 7, 11, 12, 22, 23, 24 e 33;

ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571, ofertou menor preço ao item: 39;

M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME, ofertou menor preço aos itens: 44;

A DA SILVA OLIVEIRA MINIMERCADO - ME, ofertou menor preço ao item: 43;

ANTONIO RUBEM ALVES SOUZA - ME, ofertou menor preço aos itens: 13 e 34;

A CESTINHA – COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, ofertou menor preço aos itens: 3, 17 e 38;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

RILZOMAR SILVA FERREIRA 03712632550, ofertou menor preço ao item: 41.

Entendendo o Pregoeiro que os preços das proponentes não apresentam prejuízos para a Administração, dado que estão abaixo do valor orçado e referenciado no Edital, decide por dar continuidade ao processo e declarar as licitantes vencedoras do certame.

O Pregoeiro, pela realidade exposta acima, decide por dar continuidade ao processo e declarar as licitantes vencedoras dos itens deste certame.

Nesse momento, às 12:25 (doze horas e vinte e cinco minutos) o Pregoeiro decide por suspender a seção, com retorno previsto para às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

Logo após, às 13:35 h (treze horas e trinta e cinco minutos), foram recebidos os envelopes "B" (Documentação) das empresas participantes.

Os licitantes presentes declararam estarem os 19 (dezenove) envelopes lacrados e invioláveis.

Ato contínuo, passamos à avaliação dos documentos de habilitação das empresas licitantes vencedoras dos itens em consonância com o comparativo acima.

HABILITAÇÃO

Procedeu-se a abertura do envelope "02" (Habilitação) das empresas vencedoras nos seus itens, para análise dos seus documentos de habilitação. Após a apreciação dos documentos, foi verificado que os mesmos estão em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital e na Lei 8.666/93 e Edital deste certame.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

Desta forma, são declaradas habilitadas para este certame, e assim declaradas vencedoras para os itens dos quais ofertou menores preços unitários.

Ato contínuo, passamos para demais encaminhamentos deste certame.

RESULTADO FINAL

À vista da habilitação, o Pregoeiro declarou vencedora do certame às empresas:

EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME, estabelecida na R. J J Seabra, 116, Centro, Valente - BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.886.944/0001-33, vencedora dos itens: 14 e 42;

ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA - ME, estabelecida na R. Santos Dumont, 60, Casa, Terreo, Distrito de Santa Rita de Cassia, Valente - BA., CEP. 48.890-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.693.453/0001-02, vencedora do item: 47;

JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP, estabelecida na R. J J Seabra, 273, Casa, B. Centro, Valente - BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.161.293/0001-02, vencedora dos itens: 20, 21, 26 e 40;

LP ARAUJO MINIMERCADO - ME, estabelecida na R. Landulfo Alves, 19, Loja, B. Centro, Valente - BA., CEP. 48.890-000., inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 08.227.776/0001-50, vencedora dos itens: 9, 10, 15, 18, 31 e 32;

ROSANGELA BARBOSA ANDRADE LIMA 05614168699, estabelecida na R. Jose Calixto, 288, Térreo, B. Centro, Valente - BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.315.448/0001-50, vencedora dos itens: 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73;

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente - BA - CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3268-2078

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like RILZOMAR, EVANDRO, JONATAS, JOÃO, LP ARAUJO, and ROSANGELA.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

ADERBAL FERNANDO CLAUS DOS SANTOS 00245414517, estabelecida na R. Roberval Ramos, 81, Térreo, B. Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 19.236.555/0001-65, vencedora do item: 46;

RENILDA DO AMOR DIVINO 94954860504, estabelecida na R. Jose Ramos de Oliveira, 266, Térreo, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.563.087/0001-08, vencedora do item: 16;

COMERCIAL JOBEL LTDA – ME, estabelecida na R. Landolfo Alves, 122, Casa, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.318.246/0001-28, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 27 e 37;

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO – EPP, estabelecida na R. J J Seabra, 145, Casa, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.771.379/0001-94, vencedora do item: 45;

CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS – ME, estabelecida na R. Daniel Rios, 374, Casa, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.203.358/0001-78, vencedora dos itens: 5, 30, 35 e 36;

MARINOLIA DE OLIVEIRA MARTINS – ME, estabelecida na Pç. Jose Pereira, 55, Térreo, Pov. De Santa Rita de Cassia, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.852.321/0001-78, vencedora dos itens: 29;

PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA – ME, estabelecida na R. José Calixto Mota, 312, Térreo, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.520.616/0001-68, vencedora dos itens: 2, 8, 19, 25 e 28;

ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO – ME, estabelecida na R. Pantanal, 25, Térreo, Minação, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.974.536/0001-88, vencedora dos itens: 7, 11, 12, 22, 23, 24 e 33;

ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571, estabelecida na R. Povoado Boi Novo, 38, Casa, Pov. Boi Novo, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.624.863/0001-23, vencedora do item: 39;

M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE – ME, estabelecida na R. Pedro Manoel da Cunha, 251, Térreo, Dionísio Mota, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.281.547/0001-69, vencedora do item: 44;

A DA SILVA OLIVEIRA MINIMERCADO – ME, estabelecida na R. Vargem Grande, 992-A, Térreo, Vargem Grande, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.373.611/0001-50, vencedora do item: 43;

ANTONIO RUBEM ALVES SOUZA – ME, estabelecida na R. Landolfo Alves, 61, Térreo, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.213.577/0001-44, vencedora dos itens: 13 e 34;

A CESTINHA – COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP, estabelecida na R. Joaquim Calixto, 115, Casa – Sede, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.674.681/0001-27, vencedora dos itens: 3, 17 e 38;

RILZOMAR SILVA FERREIRA 03712632550, estabelecida na R. da Independência, 290-A, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.581.837/0001-49, vencedora dos itens: 41.

RECURSOS

Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas presentes não tiveram tal interesse, assim abrem mão do prazo recursal.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou os itens da licitação a favor das licitantes vencedoras abaixo relacionadas:

EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE – ME, estabelecida na R. J J Seabra, 116, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.886.944/0001-33, vencedora dos itens: 14 e 42;

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente – BA – CEP 48.890-000 – FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Polystro, L.P., and others.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA - ME, estabelecida na R. Santos Dumont, 60, Casa, Térreo, Distrito de Santa Rita de Cassia, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.693.453/0001-02, vencedora do item: 47;

JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP, estabelecida na R. J J Seabra, 273, Casa, B. Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.161.293/0001-02, vencedora dos itens: 20, 21, 26 e 40;

L P ARAUJO MINIMERCADO - ME, estabelecida na R. Landulfo Alves, 19, Loja, B. Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 08.227.776/0001-50, vencedora dos itens: 9, 10, 15, 18, 31 e 32;

ROSANGELA BARBOSA ANDRADE LIMA 05614168699, estabelecida na R. Jose Calixto, 288, Térreo, B. Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.315.448/0001-50, vencedora dos itens: 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73;

ADERBAL FERNANDO CLAUS DOS SANTOS 00245414517, estabelecida na R. Roberval Ramos, 81, Térreo, B. Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 19.236.555/0001-65, vencedora do item: 46;

RENILDA DO AMOR DIVINO 94954860504, estabelecida na R. Jose Ramos de Oliveira, 266, Térreo, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.563.087/0001-08, vencedora do item: 16;

COMERCIAL JOBEL LTDA - ME, estabelecida na R. Landulfo Alves, 122, Casa, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.318.246/0001-28, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 27 e 37;

GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO - EPP, estabelecida na R. J J Seabra, 145, Casa, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.771.379/0001-94, vencedora do item: 45;

CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - ME, estabelecida na R. Daniel Rios, 374, Casa, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.203.358/0001-78, vencedora dos itens: 5, 30, 35 e 36;

MARINOLIA DE OLIVEIRA MARTINS - ME, estabelecida na Pç. Jose Pereira, 55, Térreo, Pov. De Santa Rita de Cassia, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.852.321/0001-78, vencedora dos itens: 29;

PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA - ME, estabelecida na R. José Calixto Mota, 312, Térreo, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.520.616/0001-68, vencedora dos itens: 2, 8, 19, 25 e 28;

ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME, estabelecida na R. Pantanal, 25, Térreo, Minação, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.974.536/0001-88, vencedora dos itens: 7, 11, 12, 22, 23, 24 e 33;

ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571, estabelecida na R. Povoado Boi Novo, 38, Casa, Pov. Boi Novo, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.624.863/0001-23, vencedora do item: 39;

M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME, estabelecida na R. Pedro Manoel da Cunha, 251, Térreo, Dionísio Mota, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.281.547/0001-69, vencedora do item: 44;

A DA SILVA OLIVEIRA MINIMERCADO - ME, estabelecida na R. Vargem Grande, 992-A, Térreo, Vargem Grande, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.373.611/0001-50, vencedora do item: 43;

ANTONIO RUBEM ALVES SOUZA - ME, estabelecida na R. Landulfo Alves, 61, Térreo, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.213.577/0001-44, vencedora dos itens: 13 e 34;

A CESTINHA – COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP., estabelecida na R. Joaquim Calixto, 115, Casa – Sede, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.674.681/0001-27, vencedora dos itens: 3, 17 e 38;

RILZOMAR SILVA FERREIRA 03712632550, estabelecida na R. da Independência, 290-A, Centro, Valente – BA., CEP. 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.581.837/0001-49, vencedora dos itens: 41.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Valente-Bahia, 06 de julho de 2017.

Agamenon Pinto da Silva e Silva
PREGOEIRO MUNICIPAL

Igor Reis Mascarenhas
EQUIPE DE APOIO

Lecimare Oliveira Lopes
Lecimare Oliveira Lopes
EQUIPE DE APOIO

Evandro Macedo da Silva
EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME
CNPJ/MF sob nº 02.886.944/0001-33

Jonatas da Silva Martins
ABATEDOURO JONATAS E JONIEL LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 10.693.453/0001-02

João Lopes da Silva
JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP
CNPJ/MF sob nº 05.161.293/0001-02

Leandro Pinho Araujo
LP ARAUJO MINIMERCADO - ME
CNPJ/MF sob nº 08.227.776/0001-50

Rosângela Barbosa Andrade Lima
ROSANGELA BARBOSA ANDRADE LIMA 05614168699
CNPJ/MF sob nº 27.315.448/0001-50

Aderbal Fernando C. dos Santos
ADERBAL FERNANDO C. DOS SANTOS 00245414517
CNPJ/MF sob nº 19.238.555/0001-65

Renilda do Amor Divino
RENILDA DO AMOR DIVINO 94954860504
CNPJ/MF sob nº 17.563.087/0001-08

Comercial Jobel Ltda
COMERCIAL JOBEL LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 34.318.246/0001-28

Gicélia Maria dos Santos Araújo
GICELIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO - EPP
CNPJ/MF sob nº 04.771.379/0001-94

Cássia Pimentel dos Santos
CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS - ME
CNPJ/MF sob nº 27.203.358/0001-78

Marinolia de Oliveira Martins
MARINOLIA DE OLIVEIRA MARTINS - ME
CNPJ/MF sob nº 10.852.321/0001-78

Paulo Sezar Lopes da Cunha
PAULO SEZAR LOPES DA CUNHA - ME
CNPJ/MF sob nº 09.520.616/0001-68

Ana Paula Santos Costa Araújo
ANA PAULA SANTOS COSTA ARAUJO - ME
CNPJ/MF sob nº 21.974.536/0001-88

Abenildo de Lima Brito
ABENILDO DE LIMA BRITO 02193394571
CNPJ/MF sob nº 26.624.863/0001-23

M. Brito dos Santos Oliveira
M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME
CNPJ/MF sob nº 27.281.547/0001-69

Ademildo da Silva Oliveira
A DA SILVA OLIVEIRA MINIMERCADO - ME
CNPJ/MF sob nº 09.373.611/0001-50

Antonio Rubem Alves Souza
ANTONIO RUBEM ALVES SOUZA - ME
CNPJ/MF sob nº 01.213.577/0001-44

A Cestinha
A CESTINHA - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF sob nº 10.674.681/0001-27

Rilzomar Silva Ferreira
RILZOMAR SILVA FERREIRA 03712632550
CNPJ/MF sob nº 15.581.837/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba
CNPJ - 13.845.896/0001-51

DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

08-037/2017

**GENEROS ALIMENTICIOS
DIVERSOS PROGRAMAS e
SECRETARIAS**



Pregão Presencial Nº 08-037/2017
Processo Administrativo Nº 264/2017

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI - HABILITAÇÃO do referido edital.

Valente - BA, 05 de Julho de 2017.

Marcos Brito dos Santos Oliveira
M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME
CNPJ: 27.281.547/0001-69

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Renato, Paulo, and others, along with a large circular stamp on the right side.

**Processo Administrativo N° 264/2017**

DECLARAÇÃO

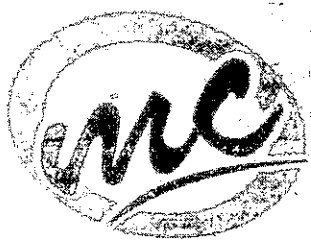
Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente - BA, 05 de Julho de 2017.

M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME

CNPJ: 27.281.547/0001-69

CNPJ: 27.281.547/0001-69



mercadinho
celso

Pregão Presencial Nº 08-037/2017

Processo Administrativo Nº 264/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

A Empresa M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME, estabelecida na Rua Pedro Manoel da Cunha, nº 251, Dionísio Mota, Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.281.547/0001-69, neste ato representada pela Sraº *Marcia Brito dos Santos Oliveira*, portadora da Carteira de Identidade nº 0911153373, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrita com o CPF nº 01134339569, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no Pregão Presencial Nº 08-037/2017 e Processo Administrativo Nº 264/2017, junto ao Município de Valente-Ba.

Valente - BA, 05 de Julho de 2017.

Marcia Brito dos Santos Oliveira
M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME
CNPJ: 27.281.547/0001-69

Almeida Santos
Paulo
Roberto
João
HS
Caro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.281.547/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2017
NOME EMPRESARIAL M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PEDRO MANOEL DA CUNHA	NÚMERO 251	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO MOTA	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OKCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3274-1775	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/03/2017 às 08:45:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/03/2017

[Handwritten signatures and initials]

29/03/2017 08:46

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
MARCIA BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS		MARIA DE FATIMA ROSA DE BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
9/3/1982	09111533 73	SSP	BA
CPF (número)			
011.343.395-69			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA PEDRO MANOEL DA CUNHA			425
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	DIONISIO MOTA	48890000	
MUNICIPIO	UF		
VALENTE	BA		
declara, sob as penas da lei, não estar Impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA PEDRO MANOEL DA CUNHA			251
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	DIONISIO MOTA	48890000	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (e-mail)
VALENTE	BA	BRASIL	okcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	Vinte Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
Atividade Principal	MINIMERCADOS;		
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
Atividades Secundárias			
4761003			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior	DEPENDENTES
		UF	AUTORIZAÇÃO
		XXXX	GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
M. Brito dos Santos Oliveira de Valente			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/01/2017	Marcia Brito dos Santos Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/03/2017 SOB Nº 29105275			
Protocolo: 17/534790-5, DE 09/03/2017			
REQUERIMENTO ELETRÔNICO: 81700000083238			
HELIPODOLICA RAMOS			

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 27.281.547/0001-69

Inscrição Estadual: 139.081.170 ME

Razão Social: M. BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA DE VALENTE - ME

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ SERRINHA

Endereço

Logradouro: RUA PEDRO MANOEL DA CUNHA

Número: 251

Bairro/Distrito: DIONISIO MOTA

Município: VALENTE

Telefone: (75) 32741775

Referência: PROXIMO A IGREJA MATRIZ

Complemento: TERREO

CEP: 48890-000

UF: BA

E-mail: OKCONTABIL@HOTMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: NÃO CREDENCIADO

Data do Credenciamento: INEXISTENTE

Situação da Conta: INEXISTENTE

Data da Criação da Conta: INEXISTENTE

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/03/2017

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Econômica Secundária

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA PEDRO MANOEL DA CUNHA

Referência:

Bairro: DIONISIO MOTA

Município: VALENTE

Complemento: TERREO

Número: 251

CEP: 48890000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 26604 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: ROMULO RAMON CAMPOS CARNEIRO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

Nome:

Endereço

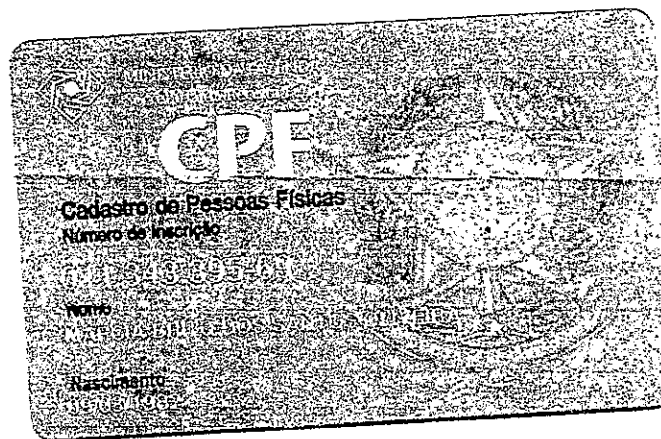
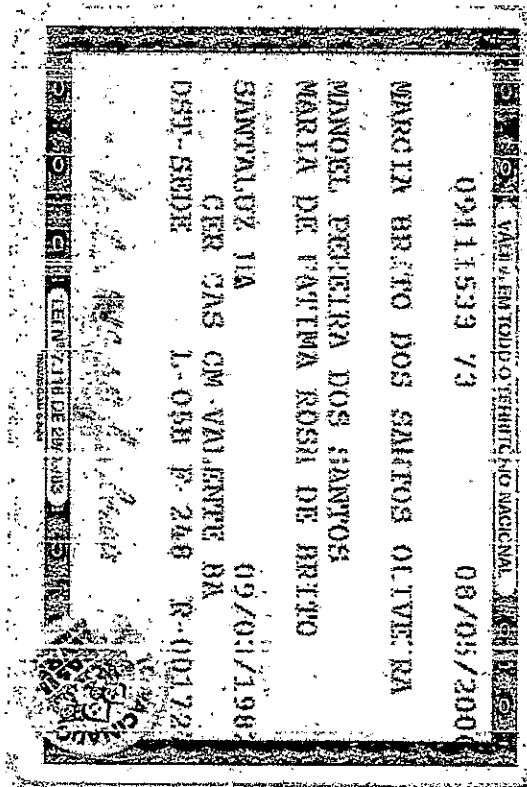
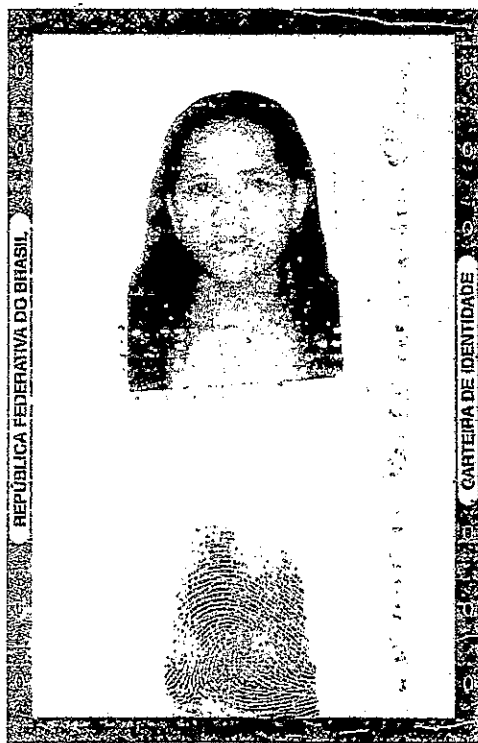
Endereço: RUA JK

Tipo CRC: Originario

29/03/2017 08

29/03/2017 08:57

01 de 2



relatoria Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

[Handwritten signatures and initials]



Pregão Presencial Nº 08-037/2017

Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

Valente - BA, 05/07/17.

Rosângela Barbosa Andrade Lima
JR FRIOS E VERDURAS FAZENDA LAGOINHA
CNPJ 27.315.448/0001-50

27.315.448/0001-50
JR FRIOS E VERDURAS FAZENDA
LAGOINHA
ROSANGELA BARBOSA
ANDRADE LIMA
Rua José Calixto, 288 - Térreo - Centro
CEP 48.890.000 Valente-BA

[Handwritten signatures and initials]
Longat
Adriano
P. L.
R. S.
M. B.
D. S.
P. S.



Pregão Presencial Nº 08-037/2017

Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente - BA, 05/07/17.

Rosângela Barbosa Andrade Lima
JR FRIOS E VERDURAS FAZENDA LAGOINHA
CNPJ 27.315.448/0001-50

27.315.448/0001-50
JR FRIOS E VERDURAS FAZENDA
LAGOINHA

ROSANGELA BARBOSA
ANDRADE LIMA

Rua José Calixto, 288 - Térreo - Centro
CEP 48.890.000 Valente-BA

[Handwritten signatures and initials]
Santos
P. P.
MB
RS
L
2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.315.448/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2017
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA BARBOSA ANDRADE LIMA 05614168699			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR FRIOS E VERDURAS FAZENDA LAGOINHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-02 - Peixaria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE CALIXTO	NÚMERO 288	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (75) 8216-5076 .	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2017 às 16:03:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#) Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

ROSANGELA BARBOSA ANDRADE LIMA 05614168699

Nome do Empresário

ROSANGELA BARBOSA ANDRADE LIMA

Nome Fantasia

JR FRIOS E VERDURAS FAZENDA LAGOINHA

Capital Social

30.000,00

Nº da Identidade

14332885 91

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

056.141.686-99

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/03/2017

Números de Registro**CNPJ**

27.315.448/0001-50

NIRE

29-8-0533986-2

Endereço Comercial**CEP**

48890-000

Logradouro

RUA JOSE CALIXTO

Número

288

Complemento

TERREO

Bairro

CENTRO

Município UF

VALENTE BA

Ponto de Referência

EM FRENTE A REGIL AUTO PECAS

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original.

Em 03 JUL. 2017

Atividades**Data de Início de Atividades**

16/03/2017

Código da Atividade Principal

47.24-5/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Código da Atividade Secundária

1 47.22-9/02

Peixaria

2 47.21-1/03

Comércio varejista de laticínios e frios

3 47.29-6/99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

MEI6128690

Número do Identificador: 00005614168699

Data de Emissão:

16/03/2017

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original.

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

[Handwritten signatures and initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14022885 91 12/01/2005

ROSANGELA ZORROSA PODESTE LIMA

JOSE SALVIANO ZORROSA

LUCIA HELENA

F05808 MG 06/09/1982

CERT-CDS CM-S J D GLORIA MG

DST-SEDE L-512 F-019 R-001040

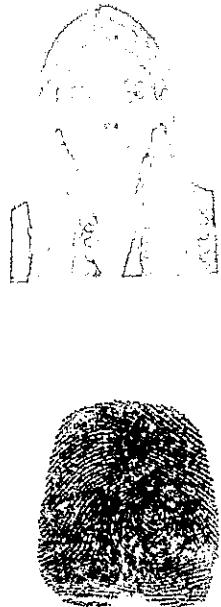
05614486 99

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rosângela Zorrosa Podeste Lima



Prefeitura Municipal de Valer'ie
Documento confere com o original.

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

[Handwritten signatures and initials]

Santh

Paulo Sere

RS

MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

64717

INSC. MUNICIPAL

00066/2017

ANO EXERCÍCIO

2017

CONCEDIDO A

ROSANGELA BARBOSA ANDRADE LIMA 05614168699

C.N.P.J.

27.315.448/0001-50

INSC. EST.

C.P.F.

R.G.

NOME FANTASIA

JR FRIOS E VERDURAS FAZENDA ALOINHA

ENDEREÇO

RUA JOSE CALIXTO
CASA
48890000

VALENTE

288
CENTRO
BA

DESCRIÇÃO DE TAXA

06.20 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS

ATIVIDADE PRINCIPAL

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

47.21-1-03 Comércio varejista de laticínios e frios

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 08:00 ÀS 18:00HS

HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO
E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO.
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO
DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CÓDIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTÁRIO.

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2017

DATA DE EMISSÃO

16/03/2017

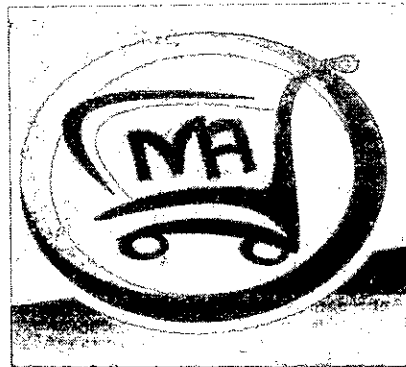
IGOR REIS MASCARENHAS
DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including names like Igor Reis Mascarenhas, Agamenon Pinto da Silva e Silva, and others.]



MERCADINHO ALVES

Pregão Presencial Nº 08-037/2017
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

Valente-Ba, 05 de julho de 2017.

Renilda do Amor Divino

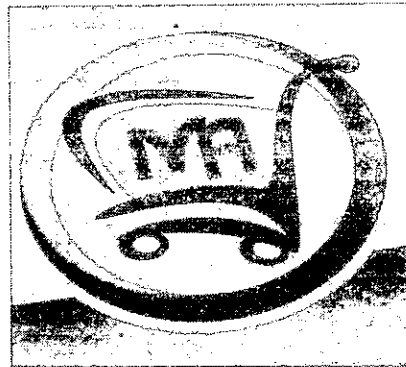
RENILDA DO AMOR DIVINO 94954860504

RG: 0755401697

EMPRESÁRIA

RENILDA DO AMOR DIVINO DA SILVA
94954860504

[Handwritten signatures and stamps]
The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink. There are also some circular stamps, one of which appears to be a date stamp. The signatures are written over the printed text of the company name and identification number.



MERCADINHO ALVES

Pregão Presencial Nº 08-037/2017
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente-Ba, 05 de julho de 2017.

Renilda do Amor Divino
RENILDA DO AMOR DIVINO 94954860504
RG: 0755401697
EMPRESÁRIA

RENILDA DO AMOR DIVINO DA SILVA
94954860504

[Handwritten signatures and initials]
Ponto 1.2.1
RS
8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.563.087/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2013
NOME EMPRESARIAL RENILDA DO AMOR DIVINO 94954860504		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO ALVES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE RAMSO DE OLIVEIRA	NÚMERO 266	COMPLEMENTO TERREO
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF BA
TELEFONE (75) 8170-3938		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2017 às 09:27:51 (data e hora de Brasília).

Página. 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RENILDA DO AMOR DIVINO 94954860504

Nome do Empresário

RENILDA DO AMOR DIVINO

Nome Fantasia

MERCADINHO ALVES

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

0755401697

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

949.548.605-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/02/2013

Números de Registro

CNPJ

17.563.087/0001-08

NIRE

29-8-0214194-8

Endereço Comercial

CEP

48890-000

Logradouro

RUA JOSE RAMSO DE OLIVEIRA

Número

266

Complemento

TERREO

Bairro

CENTRO

Município UF

VALENTE BA

Ponto de Referência

PROXIMO A OFICINA RIOS FIRMOS

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Atividades

Data de Início de Atividades

11/02/2013

Código da Atividade Principal

47.12-1/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Código da Atividade Secundária

1 47.23-7/00

Comércio varejista de bebidas

2 47.89-0/05

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

3 47.72-5/00

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

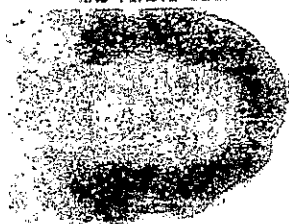
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME46712904

Número do Identificador: 00094954860504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
  <i>Renilda do Amor Divino</i>		07.554.016-97 03-11-2015 RENILDA DO AMOR DIVINO **** ANGELA DO AMOR DIVINO QUEIMADAS BA 06-01-1971 C.CAS. CM QUEIMADAS BA DS SEDE LV 00018 FL 3000 RT 0004051 949.548.605-04 <i>Renilda M. de Oliveira Santos</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
949.548.605-04

Nome
RENILDA DO AMOR DIVINO

Nascimento
06/01/1971

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valença
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Jonatas Oliveira

Paulo Sales

May

2.8

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

MERCADINHO BOM PREÇO

Pregão Presencial Nº 08-037/2017
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

Valente - BA, 04 de Julho de 2017.

João Lopes da Silva

JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP
CNPJ 05.161.293/0001-02

05.161.293/0001-02

JOÃO LOPES DA SILVA
DE VALENTE

Rua J. J. Seabra, 273 - CEP 48890-000
VALENTE-BA.

[Handwritten signatures and initials]

MERCADINHO BOM PREÇO

Pregão Presencial Nº 08-037/2017
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente - BA, 04 de Julho de 2017.



JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP

CNPJ 05.161.293/0001-02

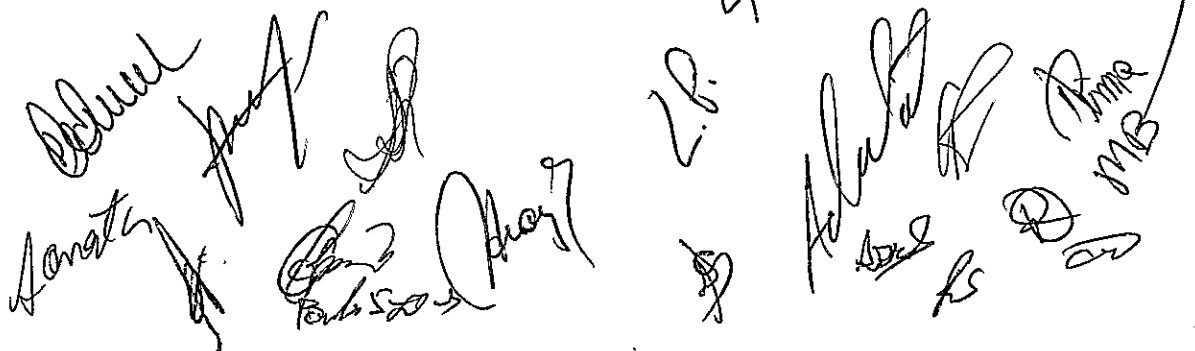
05.161.293/0001-02

JOÃO LOPES DA SILVA

DE VALENTE

Rua J. J. Seabra, 273 - CEP 48890-000

VALENTE-BA.



MERCADINHO BOM PREÇO

Pregão Presencial Nº 08-037/2017
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

A Empresa JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP, estabelecida na Rua JJ Seabra, nº 273, Centro, Valente – Bahia, CEP: 48.890-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.161.293/0001-02, neste ato representada pelo Srº *João Lopes da Silva*, portador da Carteira de Identidade nº 03.239.966-98, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 293.247.695-53, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no Pregão Presencial Nº 08-037/2017 e Processo Administrativo Nº 264/2017, junto ao Município de Valente-Ba.

05.161.293/0001-02

JOÃO LOPES DA SILVA
DE VALENTE

Rua J. J. Seabra, 273 - CEP 48890-000
VALENTE-BA.

Valente - BA, 04 de Julho de 2017.

João Lopes da Silva
JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP
CNPJ 05.161.293/0001-02

Manuel
João
Santos
Paulo
Ponte
Silva

Valente
BA
2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.161.293/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2002
NOME EMPRESARIAL JOAO LOPES DA SILVA DE VALENTE - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO BOM PREÇO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R J J SEABRA	NÚMERO 273	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (075) 2632-869	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2017 às 09:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

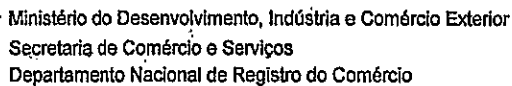
Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Folhas 1/ 1

Ben [redacted] Frank Schofield Adm [redacted] \$ R.S. [redacted]

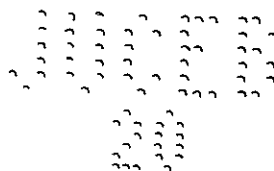


INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JOÃO LOPES DA SILVA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RETIROLÂNDIA - BAHIA			NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) JOSÉ FAUSTINO DA SILVA			(mãe) JOSEFA LOPES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03.09.1963		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 293.247.695-53	
IDENTIDADE número 3.239.966		Órgão emissor SSP	UF BA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ PACÍFICO DOS SANTOS					NÚMERO 77
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 48890.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE					UF BAHIA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA J J SEABRA					NÚMERO 273
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48890.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE				UF BA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (OITO MIL REAIS)		Prefeitura Municipal de valente Documento confere com o original Em 03 JUL. 2017 AGAMENON PINTO DA SILVA e SILVA Pregoeiro Municipal	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal			
5213-2/01		MINIMERCADOS			
5224-8/00		Atividades secundárias COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS			
5229-9/02		COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15.07.2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 15.07.2002		ASSINATURA DO TITULAR x João Lopes da Silva			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
Conceição Botelho Port. 037/99 17.07.02		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2002 SOB Nº: 29103048019 Protocolo: 02/129692-8 JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE FIDELIS ROCCO SARNO SECRETARIO-GERAL			

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário **JOÃO LOPES DA SILVA DE VALENTE ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/07/2002, NIRE: 29.1.0304801-9, CNPJ: 05.161.293/0001-02, estabelecido na RUA JJ SEABRA, 273, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP: 48.890-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

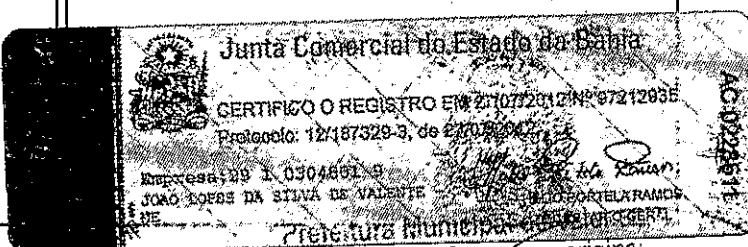
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VALENTE BAHIA - BA, 29 de Junho de 2012.

João Lopes da Silva

Empresário: JOÃO LOPES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>27/07/12</u> <i>Aluizio Ottoni de Farias</i> Port 146 2009	Etiqueta de registro 
---	--

Documento confere com o original

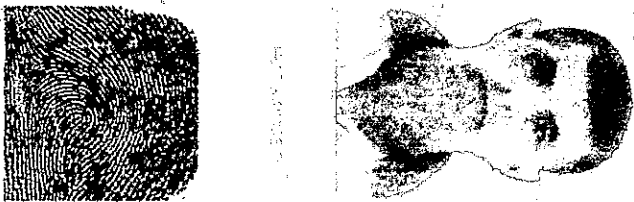
Em 03 JUL. 2012

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



João Lopes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.239.966-98 DATA DE EMISSÃO 12-11-2015

APRIMADO JOÃO LOPES DA SILVA

QUILAS JOSÉ FAUSTINO DA SILVA

JOSEFA LOPES DA SILVA

LOCALIDADE RETIROLÂNDIA BA DATA DE NASCIMENTO 03-09-1963

PROFISSÃO C.CAS. CM VALENTE BA DS
SEDE LV 2BA FL 070 RT 000951
293.247.695-53

Francilda U. de Oliveira Pinto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Blauer
P. 3
Agos
Janet's
L.F.
KS
Alto
me
MS



Pregão Presencial Nº 08-037/2017
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

A Empresa EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME, estabelecida na Rua JJ Seabra, nº 116, Centro, Valente – Bahia, CEP: 48.890-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.886.944/0001-33, neste ato representada pelo Srº *Evandro Macedo da Silva*, portador da Carteira de Identidade nº 04578213 02, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 403.519.635-53, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 08-037/2017 e Processo Administrativo Nº 264/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

Valente - BA, 04 de Julho de 2017.

Evandro Macedo da Silva
EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME
CNPJ: 02.886.944/0001-33

02.886.944/0001-33
EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME
RUA JJ SEABRA, 116 - CENTRO
CEP 48.890-000 VALENTE-BA

[Handwritten signatures and initials]
L.P.
K.S.
MB
L.S.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.886.944/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/1998
NOME EMPRESARIAL EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO MACEDO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JJ SEABRA	NÚMERO 116	COMPLEMENTO	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTMAX.CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 8178-7691 / (75) 8114-8843	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2017 às 10:51:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101448061		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVANDRO MACEDO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ANTONIO MREIRA DA SILVA	(mãe) JOSEFA MACEDO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/8/1960	IDENTIDADE número 0457821302	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 403.519.635-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERALDO LOPES			NÚMERO 53
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JJ SEABRA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48890000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contmax.contabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 23.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte e Três Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS Prefeitura Municipal de Valente Documento confere com o original Em 03 JUL. 2017 AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA Pregoeiro Municipal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 8/5/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02886944000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX UF XXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Evandro Macedo da Silva de Valente M.E.			
DATA DA ASSINATURA 11/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Evandro Macedo da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aluizio Ottoni de Farias Port 144/2009 19.06.15	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/06/2015 SOB Nº 97477892 Protocolo: 15/06/2015-6 DE 25/06/2015 Empresa: 29 1 01448061 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL		

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Identificação

CNPJ: 02.886.944/0001-33

Inscrição Estadual: 093.265.289 ME

Razão Social: EVANDRO MACEDO DA SILVA DE VALENTE - ME

Nome Fantasia: SUPERMERCADO MACEDO

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ SERRINHA

Endereço

Logradouro: RUA JJ SEABRA

Número: 116

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: VALENTE

Telefone: (75) 81787691

Referência: PROXIMO AO CENTRO DE ABASTECIMENTO

Complemento:

CEP: 48890-000

UF: BA

E-mail: contmax.contabil@hotmail.com

Localização: ZONA URBANA

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 16/05/2016

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 16/05/2016

Data de Inclusão do Contribuinte: 19/06/1986

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Endereço: RUA JJ SEABRA

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: VALENTE

Complemento: CASA

Número: 116

CEP: 48890000

UF: BA

Classificação CRC: Profissional

CRC: 36700 -BA

Tipo CRC: Original

Nome: MAYCO HERBET OLIVEIRA SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Original

Nome:

Endereço

Endereço: RUA GETULIO VARGAS

Número: 397

Bairro: CENTRO

Município: RETROLANDIA

UF: BA

Referência:

CEP: 48750000

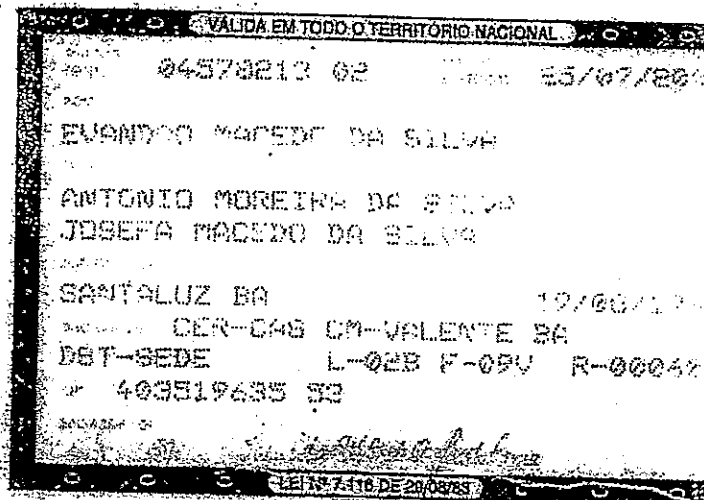
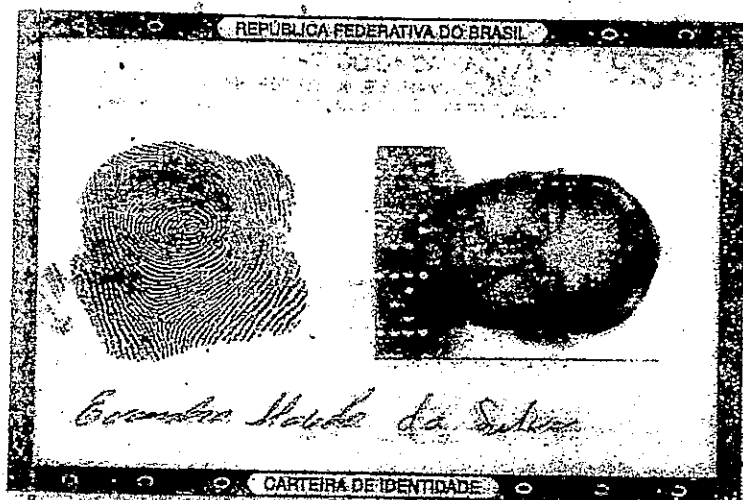
Telefone: (75) 81148843

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior conf



Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Almeida
Donatás
May
Paulo
RS
MB



Rua Landulfo Alves, 122 - Centro - Valente - BA
Cel: (75) 98279-0329 / 98126-9081

Pregão Presencial Nº 08-037/2017
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

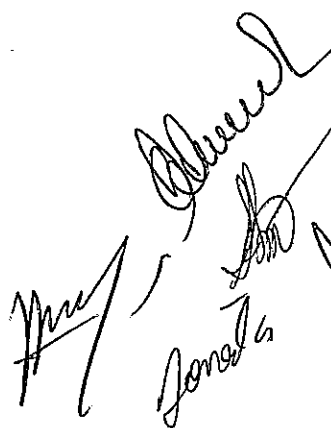
Valente - BA, 04 de Julho de 2017.

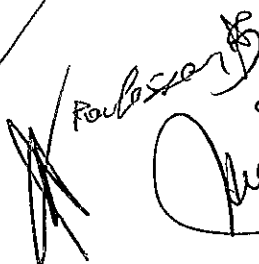

COMERCIAL JOBEL LTDA - ME
CNPJ: 34.318.246/0001-28

34.318.246/0001-28

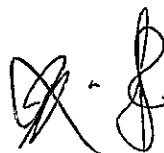
COMERCIAL JOBEL LTDA

Rua Landulfo Alves, 122 Centro
CEP 48890-000
Valente-Ba

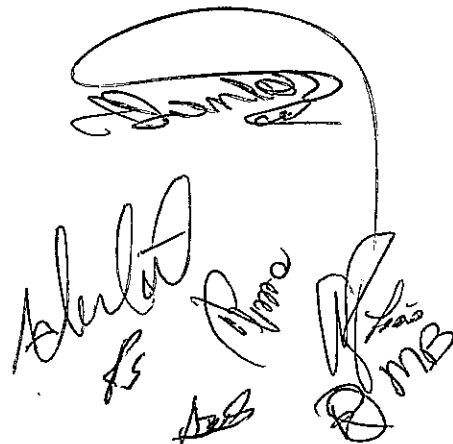


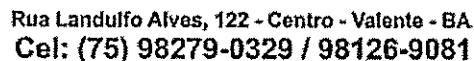












ANEXO VI

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente - BA, 04 de Julho de 2017.

COMERCIAL JOBEL LTDA - ME

CNPJ: 34.318.246/0001-28
34.318.246/0001-28

COMERCIAL JOBEL LTDA

Rua Landulfo Alves,122 Centro
CEP 48890-000
Valente-Ba

Handwritten signatures and initials on the back of the envelope, including "Mey", "Almud", "Pavel", "Mary", "L.R.", "B", "MB", "R", and "L.R.".



Rua Landulfo Alves, 122 - Centro - Valente - BA
Cel: (75) 98279-0329 / 98126-9081

Pregão Presencial Nº 08-037/2017
Processo Administrativo Nº 264/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

A Empresa COMERCIAL JOBEL LTDA - ME, estabelecida na Rua Landulfo Alves, nº 122, Centro, Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.318.246/0001-28, neste ato representada pelo Srº João Batista Carneiro Guimarães, portador da Carteira de Identidade nº 00.849.843-17, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 060.118.965-53, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 08-037/2017 e Processo Administrativo Nº 264/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

Valente - BA, 04 de Julho de 2017.

34.318.246/0001-28

COMERCIAL JOBEL LTDA

COMERCIAL JOBEL LTDA - ME

CNPJ: 34.318.246/0001-28

Rua Landulfo Alves 122 Centro
CEP 48890-000
Valente-Ba

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.318.246/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 19/12/1990			
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL JOBEL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO BATISTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LANDULFO ALVES		NÚMERO 122	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@SERTAO.NET		TELEFONE (75) 3263-2584 / (75) 3263-2584	
FATOR FEDERATIVO RESPONSÁVEL (FFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Página: 1/1

00-849-843-17

RG

DATA DE EXPEDIÇÃO 04-05-2013

NOME JOÃO BATESTA CARNEIRO GUTMARAES

FIQUEÇÃO FLORIANO FERREIRA GUTMARAES

ELZA CARNEIRO GUTMARAES

NATURALIDADE VALENTE-BA

DOC. ORDEM

C. CAS. CM VALENTE BA DS

SEDE LV 005 FL 218 RT 1847

050-118-965-53

DATA DE NASCIMENTO 24-06-1951

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMERCIAL JOBEL LTDA ME

CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28

JUCEB N.º 29201061931

João Batista Carneiro Guimarães, Brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 849843 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota, s/n, Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, Izabel Lima Guimarães, brasileira, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 1884083 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) 570.963.095-00, residente e domiciliada na Rua Dionísio Mota, s/n, casa, Bairro Dñonísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob os números: JUCEB 29201061931 de 18.12.1990; JUCEB 930007425 de 08.01.1993; JUCEB 950042706 de 01.1995 e JUCEB 96053299 de 07.10.1996, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Landulfo Alves n.º 122, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

Será admitido a sociedade o sócio Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

Cláusula Segunda:

Retira-se da Sociedade satisfeita e quitada e nada tendo a reclamar a sócia Izabel Lima Guimarães, cedendo e transferindo suas cotas suas cotas da seguinte forma:

a) Para o sócio João Batista Carneiro Guimarães é cedido e transferido, neste ato 9.800 (nove mil e oitocentas) cotas equivalente a R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

b) Para o sócio Germano Lima Guimarães é cedido e transferido, neste ato 200 (duzentas) cotas equivalentes a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Quitada em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamarem ou serem reclamados. Ficando da seguinte forma a distribuição do capital social:

João Batista Carneiro Guimarães - 19.800 (dezenove mil e oitocentas) cotas do capital social equivalente a R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Germano Lima Guimarães - 200 (duzentas) cotas do capital social equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Cláusula Terceira:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento contem com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL JOBEL LTDA ME

Cláusula Quarta:

A administração da Sociedade caberá ao sócio João Batista Carneiro Guimarães, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA COMERCIAL JOBEL LTDA ME

João Batista Carneiro Guimarães, Brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 849843 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota, s/n, Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social da empresa Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob número JUCEB 29201061931 de 18.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Landolfo Alves n.º 122, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Clausula Primeira- A sociedade gira sob a denominação social de Comercial Jobel Ltda ME.

Clausula Segunda- A sociedade tem a sua sede na Rua Landolfo Alves n.º 122, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

Handwritten signatures and initials:
- João Batista Carneiro Guimarães (top left)
- Germano Lima Guimarães (bottom left)
- Paulo Sar (middle left)
- L.S. (middle right)
- R.S. (bottom right)
- MB (bottom right)

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL JOBEL LTDA ME

Clausula Terceira- O objeto social é como a seguir:

- Comercio de mercadorias em geral, rede de varejo – Supermercados;
- Lanchonete.

Clausula Quarta- O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

João Batista Carneiro Guimarães - 19.800(dezenove mil e oitocentas) cotas de capital equivalente a R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais).

Germano Lima Guimarães – 200(duzentas) cotas R\$ 200,00(duzentos reais).

Clausula Quinta- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta- As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Clausula Sétima - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Oitava - A administração da Sociedade cabe ao sócio João Batista Carneiro Guimarães, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima- Os socios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em

13 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

João Batista Carneiro Guimarães

Germano Lima Guimarães

Assinatura de João Batista Carneiro Guimarães

Assinatura de Germano Lima Guimarães

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL JOBEL LTDA ME

Clausula Décima Segunda- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira- Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Décima Quarta- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima Quinta- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam na presença de duas testemunhas o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 20 de maio de 2003.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Testemunhas:

Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira

CPF 552.207.625-91

Cart. de Indent. 01465425 33 SSP-BA

Alana Cristina C. C. Oliveira

Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira

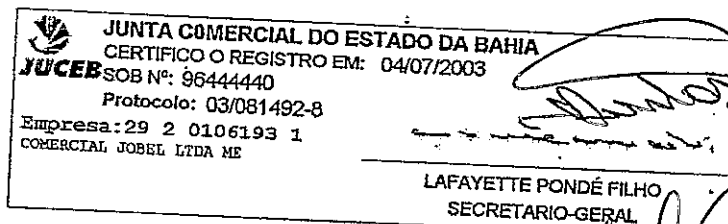
CPF 814.626.975-34

Cart. de Indent. 0790305720 IIPM SSP-BA

João Batista Carneiro Guimarães
João Batista Carneiro Guimarães

Izabel Lima Guimarães
Izabel Lima Guimarães

Germano Lima Guimarães
Germano Lima Guimarães



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including names like Manoel, Alana, and others, along with various initials and marks.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931

João Batista Carneiro Guimarães, Brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 849843 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota, s/n, Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob os número 29201061931 de 18.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34,318.246/0001-28, estabelecida na Rua Landulfo Alves n.º 122, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

A sociedade por este ato resolve alterar o endereço da sede social da Rua Landulfo Alves n.º 122, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 para Rua Dionísio Mota 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

Cláusula Segunda:

Serão admitidos a sociedade os sócios: Israel Araújo Lima, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 28 de novembro de 1987, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13433528 78 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 041.190.425-61, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota 266, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Jerfeson de Oliveira Cunha, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 14 de janeiro de 1978, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 09186088 13 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) 946.806.715-72, residente e domiciliado na Rua Joanita Lopes n.º 460, Bairro Antonio Lopes, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

Clausula Terceira:

Retiram-se da sociedade os sócios: João Batista Carneiro Guimarães, possuidor de 19.800(dezenove mil e oitocentas) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais) cedendo por este ato 15.000(quinze mil) cotas equivalentes a R\$ 15.000,00(quinze mil reais) ao sócio admitido o Senhor Jerfeson de Oliveira Cunha e 4.800(quatro mil e oitocentas) cotas equivalente a R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) ao sócio admitido o Senhor Israel Araújo Lima, Germano Lima Guimarães, possuidor de 200(duzentas) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 200,00(duzentos reais) cedendo por este ato ao sócio admitido o Senhor Israel Araújo Lima, quitados em moeda corrente do país. Os sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamarem, ou serem reclamados, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

Jerfeson de Oliveira Cunha – 15.000(quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Israel Araújo Lima – 5.000(cinco mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Cláusula Quarta:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:

A administração da Sociedade caberá ao sócio Jerfeson de Oliveira Cunha, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Sétima:

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam na presença de duas testemunhas o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 24 de abril de 2006.

João Batista Carneiro Guimarães
João Batista Carneiro Guimarães

Germano Lima Guimarães
Germano Lima Guimarães

Jerfeson de Oliveira Cunha
Jerfeson de Oliveira Cunha

Israel Araújo Lima
Israel Araújo Lima

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Testemunhas:

Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira

CPF 552.207.625-91

Cart. de Indent. 01465425 33 SSP-BA

Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira

Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira

CPF 814.626.975-34

Cart. de Indent. 0790305720 IIPM SSP-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/04/2006
JUCEB SOB Nº: 96679284
Protocolo: 06/031860-0
Empresa: 29 2 0106193 1
COMERCIAL JOBEL LTDA ME
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931

Israel Araújo Lima, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 28 de novembro de 1987, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13433528-78 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 041.190.425-61, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota 266, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Jerfeson de Oliveira Cunha, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 14 de janeiro de 1978, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 09186088 13 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) 946.806.715-72, residente e domiciliado na Rua Joanita Lopes n.º 460, Bairro Antonio Lopes, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob os número 29201061931 de 18.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Dionísio Mota 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

Será admitido a sociedade o sócio Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 29 de junho de 1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha n.º 144, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

Clausula Segunda:

Retiram-se da sociedade os sócios: Jerfeson de Oliveira Cunha, possuidor de 15.000(quinze mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cedendo por este ato ao sócio admitido o Senhor Pedro Romário de Jesus Oliveira, quitado em moeda corrente do país. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamado, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

Pedro Romário de Jesus Oliveira – 15.000(quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Israel Araújo Lima – 5.000(cinco mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Cláusula Terceira:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Israel Araújo Lima
x Jerfeson de Oliveira Cunha
Ponto 500
x Pedro Romário de Jesus Oliveira
Joanita

Cláusula Quarta:

A administração da Sociedade caberá ao sócio Pedro Romário de Jesus Oliveira, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Sexta:

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam na presença de duas testemunhas o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 13 de setembro de 2006.

Pedro Romário de Jesus Oliveira

Pedro Romário de Jesus Oliveira

Jerfeson de Oliveira Cunha

Jerfeson de Oliveira Cunha

Israel Araújo Lima

Israel Araújo Lima

Prefeitura Municipal de Valente

Documento confere com o original.

Testemunhas:

Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira

Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira

CPF 552.207.625-91

Cart. de Indent. 01465425 33 SSP-BA

Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira

Alana Cristina Campos Carneiro Oliveira

CPF 814.626.975-34

Cart. de Indent. 0790305720 IIPM SSP-BA

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA

Pregoeiro Municipal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2006

SOB Nº: 96706178

Protocolo: 06/161739-3

Empresa: 29 2 0106193 1
COMERCIAL JOSEFA LIMA ME

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931

Israel Araújo Lima, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 28 de novembro de 1987, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13433528 78 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 041.190.425-61, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota 266, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-Ba., nascido em 29 de junho de 1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha n.º 144, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, Comercial Jobel Ltda ME, registrada na JUCEB sob o número 29201061931 de 18.12.1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Dionísio Mota 268, Bairro Dionísio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

Será admitido a sociedade o sócio Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mota n.º 266 Bairro Dionísio Mota, Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

Clausula Segunda:

Retiram-se da sociedade os sócios: Israel Araújo Lima, possuidor de 5.000(cinco mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cedendo por este ato ao sócio admitido o Senhor Germano Lima Guimarães, quitado em moeda corrente do país. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamado, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. O sócio Pedro Romário de Jesus Oliveira possuidor de 15.000(quinze mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais) cede e transfere por este ato ao sócio admitido Germano Lima Guimarães 10.000(dez mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 10.000,00(dez mil reais) dando plena e geral quitação do valor recebido. Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

Germano Lima Guimarães – 15.000(quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Pedro Romário de Jesus Oliveira – 5.000(cinco mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Cláusula Terceira:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere em 03/04/2019

Em

03/04/2019

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Germano Lima Guimarães
Israel Araújo Lima
Pedro Romário de Jesus Oliveira
28.
RS

Cláusula Quarta:

A administração da Sociedade caberá ao sócio Germano Lima Guimarães, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Sexta:

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente - Ba., 29 de outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Pedro Romário de Jesus Oliveira

Pedro Romário de Jesus Oliveira

Germano Lima Guimarães

Israel Araújo Lima

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2007 SOB Nº: 96793924
Protocolo: 07/166094-1, DE 12/11/2007
Empresa: 29 2 0106193 1
COMERCIAL JOBEL LTDA ME
FRANCISCO JOSE O. GUEDES CHAGAS
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME
CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28 JUCEB N.º 29201061931

Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-BA, nascido em 04 de agosto de 1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 08567529 67 emitida pelo IIPM SSP BA e CPF(MF) sob n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Rua Dionisio Mota n.º 266, Bairro Dionisio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, natural de Valente-BA, nascido em 29 de junho de 1976, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) sob n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha n.º 144, Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa Comercial Jobel Ltda ME, sediada na Rua Dionísio Mota n.º 268, Bairro Dionisio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 34.318.246/0001-28, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob numero 29201061931 de 18 de dezembro de 1990, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

A sociedade por este ato resolve alterar o endereço da sede social da Rua Dionísio Mota n.º 268, Bairro Dionisio Mota, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000, para Rua Duque de Caxias n.º 146, casa, centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

Clausula Segunda:

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

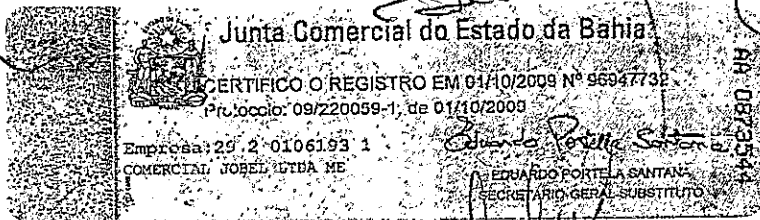
Em 03 JUL. 2009

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Valente-Ba., 24 de setembro de 2009


Germano Lima Guimarães


Pedro Romário de Jesus Oliveira



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL JOBEL LTDA ME

Germano Lima Guimarães, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09 de agosto de 1979, natural de Valente-BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 98567529 67 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) n.º 933.298.815-34, residente e domiciliado na Estrada para Tanquinho, s/n, Casa, Bairro Piana, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000 e Pedro Romário de Jesus Oliveira, brasileiro, maior, comerciante, solteiro, nascido em 29 de junho de 1976, natural de Valente-BA, portador da Carteira de Identidade n.º 12753776 70 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) n.º 006.590.985-20, residente e domiciliado na Rua Flor Rocha, nº 144, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000 resolvem de comum acordo alterar o contrato social da Empresa, "Comercial Jobel Ltda ME", registrada na JUCEB sob o número 29201061931, de 18 de dezembro de 1990, inscrita no CNPJ(MF) 34.318.246/0001-28, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 146, casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

A Sociedade por este ato resolve alterar o endereço da sede social estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 146, casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000 para a Rua Landulfo Alves, nº 122, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48890-000.

Cláusula Segunda:

Será admitido a sociedade o sócio: João Batista Carneiro Guimarães, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24 de junho de 1951, natural de Valente-BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 00849843 17 emitida pelo IIPM SSP BA e do CPF(MF) n.º 060.118.965-53, residente e domiciliado na Rua Da Conceição, nº 156, Casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia CEP 48890-000.

Cláusula Terceira:

Retira-se da sociedade o sócio; Pedro Romário de Jesus Oliveira, possuidor de 5.000(cinco mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada do capital social equivalente a R\$ 5.000,00(cinco mil reais) cedendo por este ato 200(duzentas) cotas de R\$1,00(um real) cada ao sócio admitido João Batista Carneiro Guimarães e 4.800(quatro mil e oitocentas) cotas de R\$1,00(um real) do Capital Social equivalente a R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) ao sócio Germano Lima Guimarães, quitado em moeda corrente do país. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamada, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Passando o total do Capital a ser distribuído da seguinte forma:

Germano Lima Guimarães – 19.800(dezenove mil e oitocentas) cotas de R\$1,00(um real) do Capital Social equivalente a R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais).

João Batista Carneiro Guimarães– 200(duzentas) cotas de R\$1,00(um real) cada do Capital social equivalente a R\$ 200,00(duzentos reais).

Cláusula Quarta:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA PRESIDENTE

Germano Lima Guimarães
Pedro Romário de Jesus Oliveira
João Batista Carneiro Guimarães
Agamenon Pinto da Silva
Germano Lima Guimarães
Pedro Romário de Jesus Oliveira
João Batista Carneiro Guimarães
Agamenon Pinto da Silva



Cláusula Quinta:

A administração da Sociedade caberá a ambos sócios João Batista Carneiro Guimarães e Germano Lima Guimarães, com poderes de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta:

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima:

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

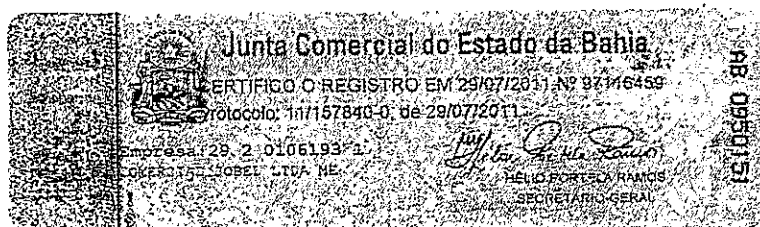
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Valente - Ba., 17 de julho de 2011

Germano Lima Guimarães
Germano Lima Guimarães

João Batista Carneiro Guimarães
João Batista Carneiro Guimarães

Pedro Romário de Jesus Oliveira
Pedro Romário de Jesus Oliveira



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Raulo', 'Jonatan', 'L.B.', 'RS', 'D.M.B.', and others.]

JUCEB
154
F.P. 008

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COMERCIAL JOBEL
LTDA ME**

CNPJ nº 34.318.246/0001-28

JOAO BATISTA CARNEIRO GUIMARAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1951, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 060.118.965-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00849843 17, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DA CONCEIÇÃO, 156, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

GERMANO LIMA GUIMARAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 933.298.815-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08567529 67, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na ESTRADA PARA TANQUINHO, S/N, CASA, PIANA, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMERCIAL JOBEL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201061931, com sede Rua Landulfo Alves, 122, Centro Valente, BA, CEP 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.318.246/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA BRAZ DO AMARAL, 40, CASA, CENTRO, VALENTE, , CEP 48.890-000 BA.

OBJETO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA ESILVA
Pregoeiro Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COMERCIAL JOBEL
LTDA ME

CNPJ nº 34.318.246/0001-28

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
(DEPOSITO FECHADO).

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de
produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

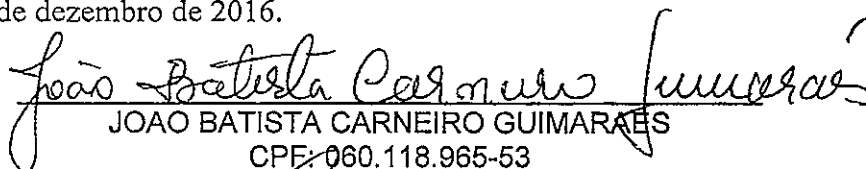
DA RATIFICAÇÃO E FORO

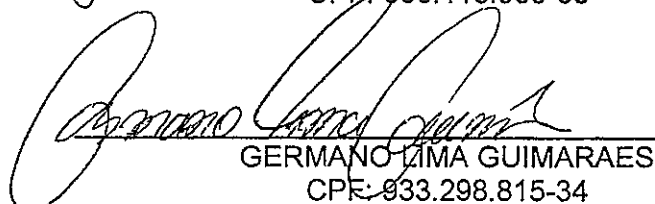
CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e
obrigações resultantes do contrato social permanece VALENTE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados
e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENTE, 1 de dezembro de 2016.


JOAO BATISTA CARNEIRO GUIMARAES
CPF: 060.118.965-53

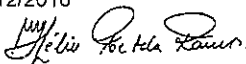

GERMANO LIMA GUIMARAES
CPF: 933.298.815-34

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JUL. 2017

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 SOB Nº: 97617265
Protocolo: 16/570974-0, DE 07/12/2016

Empresa: 29 2 0106193 1
EMPRESA: JOBEL LTDA ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AGAMENON PINTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 SOB Nº: 29901218175
Protocolo: 16/570974-0, DE 07/12/2016

Empresa: 29 2 0106193 1
EMPRESA: JOBEL LTDA ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL